



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 020/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES A EMPREGADOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Suely Laves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS e Carmélia Maria de Moraes, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Gestora da Conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DETERMINAM

Art. 1.º - Fica designada a Senhora Carmélia Maria de Moraes, inscrita no CPF sob o n.º 567.407.006-72 e RG n.º M-3.945.100 SSP/MG, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para gerir os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, de acordo com as disposições previstas na Lei Orgânica Municipal, ficando autorizada a realizar as seguintes transações bancárias:

01. Emitir cheques;
02. Abrir contas de depósito;
03. Solicitar saldos e extratos;
04. Requisitar talonários de cheques;
05. Assinar contrato de abertura para efetuar resgates, aplicações;
06. Alterar e desbloquear;
07. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
08. Efetuar transferências por meio eletrônico;
09. Efetuar movimentação financeira;
10. Consultar contas de aplicações;
11. Liberar arquivos de pagamentos;
12. Solicitar saldos e extratos e emitir comprovantes;
13. Efetuar transferências para a mesma;
14. Encerrar contas de depósitos;
15. Cadastrar senhas eletrônicas de 06 e 08 dígitos.

Art. 2.º - Fica designada a Senhora Patrícia Adriana dos Santos, inscrita no CPF sob o n.º 666.143.686-72 e RG n.º M-6.520.085, SSP/MG, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Receitas, para gerir os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, de acordo com as disposições previsto na Lei Orgânica Municipal, ficando autorizada a realizar as seguintes transações bancárias:

01. Emitir cheques;
02. Abrir contas de depósito;
03. Solicitar saldos e extratos;
04. Requisitar talonários de cheques;
05. Assinar contrato de abertura para efetuar resgates, aplicações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

06. Alterar e desbloquear;
07. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
08. Efetuar transferências por meio eletrônico;
09. Efetuar movimentação financeira;
10. Consultar contas de aplicações;
11. Liberar arquivos de pagamentos;
12. Solicitar saldos e extratos e emitir comprovantes;
13. Efetuar transferências para a mesma;
14. Encerrar contas de depósitos;
15. Cadastrar senhas eletrônicas de 06 e 08 dígitos.

Art. 3.º - Fica designado o Senhor **Neidson Vasconcelos de Melo**, inscrito no CPF sob o n.º 362.807.046-53 e RG n.º 17.765.458, SSP/SP, ocupante do cargo de **Chefe da Divisão de Tesouraria**, para gerir os recursos do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB**, inscrito no CNPJ sob o n.º **17.894.064/0001-86**, de acordo com as disposições previstas na Lei Orgânica Municipal, ficando autorizado a realizar as seguintes transações bancárias:

01. Emitir cheques;
02. Abrir contas de depósito;
03. Solicitar saldos e extratos;
04. Requisitar talonários de cheques;
05. Assinar contrato de abertura para efetuar resgates, aplicações;
06. Alterar e desbloquear;
07. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
08. Efetuar transferências por meio eletrônico;
09. Efetuar movimentação financeira;
10. Consultar contas de aplicações;
11. Liberar arquivos de pagamentos;
12. Solicitar saldos e extratos e emitir comprovantes;
13. Efetuar transferências para a mesma;
14. Encerrar contas de depósitos;
15. Cadastrar senhas eletrônicas de 06 e 08 dígitos.

Art. 4.º - Fica designada a Senhora **Meire Aparecida Silva Inoue**, inscrita no CPF sob o n.º 062.846.246-89 e RG n.º MG-13.329.172, SSP/MG, ocupante do cargo de **Assessora Municipal**, para gerir os recursos do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB**, inscrito no CNPJ sob o n.º **17.894.064/0001-86**, de acordo com as disposições previstas na Lei Orgânica Municipal, ficando autorizada a realizar as seguintes transações bancárias:

01. Emitir cheques;
02. Abrir contas de depósito;
03. Solicitar saldos e extratos;
04. Requisitar talonários de cheques;
05. Assinar contrato de abertura para efetuar resgates, aplicações;
06. Alterar e desbloquear;
07. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
08. Efetuar transferências por meio eletrônico;
09. Efetuar movimentação financeira;
10. Consultar contas de aplicações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

11. Liberar arquivos de pagamentos;
12. Solicitar saldos e extratos e emitir comprovantes;
13. Efetuar transferências para a mesma;
14. Encerrar contas de depósitos;
15. Cadastrar senhas eletrônicas de 06 e 08 dígitos.

Art. 5.º - Os servidores designados neste ato não receberão qualquer remuneração em razão das funções específicas, cabendo-lhes exercer com (02) duas assinaturas em conjunto, as transações acima e todas as atribuições de acordo com as disposições previstas na Lei Orgânica Municipal.

Art. 6.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente portaria em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 16 de Março de 2018.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Carmélia Maria de Moraes
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte